

RESOLUÇÃO Nº 10/2025.

"Concede Cidadania Honorária e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Minas Novas aos seguintes cidadãos:

- 1. Otávio Augusto de Melo Acioli - Juiz de Direito (TJMG)**
- 2. Ronaldo Souza Borges - Juiz de Direito (TJMG)**

Art. 2º - A data para entrega do título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene que será designada pelo senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, familiares e demais segmentos da sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 24 de Outubro de 2025.

João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

Silvano Martins dos Santos

Vice-Presidente

Juvenil Borges Gomes

Secretário

